



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Sul, S/N Centro	77 3474-1130	Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### TOMADA DE PREÇO

---

- ATA DE REUNIÃO TP 005.2022

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE TP 005-2022

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 005-2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2022 - TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, localizada na Rua Acre, s/n.º – Centro – Serra do Ramalho - Ba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros Gilvan Ferreira Dourado - Presidente, Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares - Membro e Fábio Novais Barbosa – Membro, nomeados conforme Decreto n.º 604/2021 de 20 de Dezembro de 2021, em sessão pública, para a realização do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, tendo como objeto desta Licitação a Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica com tratamento superficial duplo TSD na Avenida Pantanal no Município de Serra do Ramalho/Ba. Processo nº 043.4125.2021.0016549-61, firmado entre o Município e a Conder. Conforme descrição constante do edital de licitação e os avisos, contendo o resumo e o edital na íntegra, foram publicados tempestivamente no diário oficial do estado, jornal de grande circulação no estado e diário oficial próprio eletrônico do município. Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se o comparecimento das empresas **TERRACONSTRU EIRELI – CNPJ nº 03.501.524/0001-54**, neste ato representado pelo senhor Diego José Ribas Moreno e a empresa **TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 09.206.625/0001-89**, neste ato representado pelo senhor Edson Santos Silva. Em seguida o senhor Presidente solicitou do licitante presente a credencial e os envelopes com a documentação e proposta de preços, sendo apresentados e entregue. Em seguida o senhor presidente colocou os documentos de credenciamento para apreciação e manifestação dos presentes e não havendo quaisquer manifestações foram considerada, por unanimidade, devidamente credenciadas as licitantes presente. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, sendo os documentos analisados pela comissão e colocados a apreciação dos licitantes e devidamente rubricados por todos os presentes. O presidente franqueou a palavra para manifestação sobre a documentação de habilitação e não houve nenhum pronunciamento. Assim sendo, a comissão de licitação, tendo verificado que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital, declarou **HABILITADAS** as licitantes presentes. Conhecido o resultado da habilitação, o senhor presidente da comissão franqueou a palavra aos presentes para questionamentos ou impugnações sobre esta fase da licitação e ninguém se manifestou. Em seguida o presidente da comissão abriu o prazo de lei para a interposição de recursos sobre a habilitação e todos os presentes manifestaram concordando com a decisão da comissão e renunciando do prazo recursal. Em continuidade foi procedida a abertura dos envelopes contento as **PROPOSTAS DE PREÇOS** que foram analisadas e rubricadas pela comissão e pelos presentes, apresentando o seguinte resultado: A empresa **TERRACONSTRU EIRELI – CNPJ nº 03.501.524/0001-54**, apresentou um valor global de R\$ 1.326.730,11 (Um milhão trezentos e vinte e seis mil setecentos e trinta reais e onze centavos), e a empresa **TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 09.206.625/0001-89**, apresentou um valor global de R\$ 1.323.250,96 (Um milhão trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Conhecidos os preços unitários e globais, e após análise detalhada dos mesmos, o senhor presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes para qualquer manifestação sobre as propostas de preços, não havendo nenhum pronunciamento. A seguir a Comissão de licitação por unanimidade de seus membros decidiu pela classificação da empresa **TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 09.206.625/0001-89**, e declarou a mesma como vencedora da licitação por ter apresentado o menor valor global de R\$ 1.323.250,96 (Um milhão trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

centavos). Conhecido o resultado do certame e declarado o vencedor, o senhor presidente da comissão franqueou a palavra aos licitantes presentes para questionamentos ou impugnações e ninguém se manifestou. Em seguida o presidente da comissão abriu o prazo de lei para apresentação de recursos sobre o certame, onde os licitantes manifestaram concordando com a decisão da comissão e renunciando do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião, da qual, eu Maria Montessoro Medeiros da Silva Linhares, lavrei a presente Ata que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pela comissão permanente de licitação e representantes das licitantes presentes.



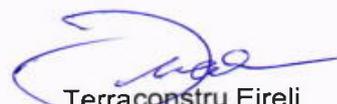
Gilvan Ferreira Dourado  
Presidente da CPL



Maria Montessoro Medeiros da  
Silva Linhares  
Membro



Fábio Novais Barbosa  
Membro



Terraconstru Eireli  
Licitante



Tecplan Terraplenagem Ltda  
Licitante





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** – Processo Adm. nº 119/2022 - **Objeto:** Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica com tratamento superficial duplo TSD na Avenida Pantanal no Município de Serra do Ramalho/Ba. Processo nº 043.4125.2021.0016549-61, firmado entre o Município e a Conder, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa **TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 09.206.625/0001-89** – Valor Global R\$ 1.323.250,96 (Um milhão trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Serra do Ramalho – Bahia, 23 de Junho de 2022. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022.**

Em face do parecer da Procuradoria Jurídica quanto ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo e Adjudico**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho em favor da empresa **TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 09.206.625/0001-89**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica com tratamento superficial duplo TSD na Avenida Pantanal no Município de Serra do Ramalho/Ba. Processo nº 043.4125.2021.0016549-61, firmado entre o Município e a Conder, com um valor global de R\$ 1.323.250,96 (Um milhão trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Serra do Ramalho – BA, 23 de Junho de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 385/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 119/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022 – Contrato nº 385/2022 - Objeto: Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica com tratamento superficial duplo TSD na Avenida Pantanal no Município de Serra do Ramalho/Ba. Processo nº 043.4125.2021.0016549-61, firmado entre o Município e a Conder - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado:** TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 09.206.625/0001-89 – Valor global: R\$ 1.323.250,96 (Um milhão trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) - Dotação Orçamentária: 05-2005-2006-11-1014-2060-2061-2065-339039-339030-449051 – Data da assinatura 23/06/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E894-F7C3-7214-77F0-C7D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E894-F7C3-7214-77F0-C7D3



### Hash do Documento

b33dcc155fc969599b63865f7c395cd099249d0f837a28c212cc784e0cb8eb6c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/06/2022 16:30 UTC-03:00